

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 142/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 2/2025, item 4.2.2.1, de 20/2/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Chemical Brasileira Moderna Ltda.

CNPJ: 01.026.917/0001-28

Processos: 25351.822130/2024-22 (SEI) e 25351.458020/2024-01 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0073415/25-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 41/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3456056** e o código CRC **B6153A1B**.

Referência: Processo nº
25351.900357/2025-05

SEI nº 3456056